



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
02/09/19

Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2008 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação

Waldir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA DE DIARIA Nº 169/2019

O Prefeito Municipal de Concórdia do
Pará, no uso de suas atribuições legais e
nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica
Municipal:

RESOLVE:

Conceder a senhora **ELISANGELA ARISTIDES SANTANA**, servidora efetiva no cargo de digitadora, lotada na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Concórdia do Pará - PA, 03 (Três) **DIÁRIAS** no dia de 02,03 e 04 de Setembro de 2019, para Belém/PA, Instituto de Identificação-Delegacia Geral no valor R\$=240,00 (Duzentos e quarenta reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 02 de Setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.


ELIAS GUMARAES SANTIAGO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=240,00 (Duzentos e quarenta reais), proveniente ao pagamento da referida portaria acima. Banpará - Agência 034, Conta Corrente nº 202.306-7

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, 02 de Setembro de 2019.


Assinatura

NOME: ELISANGELA ARISTIDES SANTANA

CPF Nº 598.232.082-04

RG Nº 2508596 SSP/PA

ENDEREÇO: Rua Marywama s/nº Bairro Novo

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20 - Centro - Fone - Fax (091) 3728-1373

CNPJ 14.145791/0001-52 - CEP. 68685-000

Concórdia do Pará